

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 139, de 03/07/2019

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com a solicitação do Departamento de Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão de Reelaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, atribuindo-lhes para este fim 2 (duas) horas/semanais, no período de 01/08/2019 a 31/12/2019.

- **Presidente**

Maria Luiza Bevilaqua Brum, matrícula 382278-8-02;

- **Membros**

Andréa Noeremberg Guimarães, matrícula 955111-5-01;

Edlamar Kátia Adamy, matrícula 377240-3-03;

Lucinéia Ferraz, matrícula 955133-6-01;

Rosana Amora Ascari, matrícula 656561-1-01;

Silvana Zanotelli, matrícula 661634-8-01;

Olvani Martins da Silva matrícula 390742-2-02.

Chapecó, 03 de julho de 2019.



Prof. Dilmar Baretta

Diretor Geral
UDESC Oeste